



# Município de Tubarão

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 032/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE FUTEBOL AMERICANO - ATFA, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE.**

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Esporte, através de seu Presidente, Sr. **LUIZ ERNANI BUERGER** e a **ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE FUTEBOL AMERICANO - ATFA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.568.717/0001-98, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **JOSÉ LUIZ AFONSO TRINDADE**, CPF nº 280.999.401-30, de acordo com o memorando Eletrônico nº 2537/2020, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 032/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 032/2019, passando a redação seguinte:

### *“CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE*

*O Município repassará à Instituição a importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), em parcela única a ser efetuada em Abril/2019 e R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), em parcela única em 2020, conforme Plano de Trabalho.”*

## CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogada a vigência até 31 de dezembro de 2020, constante na Cláusula Oitava do Termo de Fomento nº 032/2019, celebrado entre as partes em 13 de março de 2019, a contar de 01 de janeiro de 2020.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos destinados ao presente **Termo Aditivo** correrão por conta da dotação orçamentária da Fundação Municipal de Esporte em 2020:

2.046 Promoção do Esporte - 4 -3.3.50.00.0.00.00 Transferência a Instituições Privadas 0.1.00.0200 - Recursos Próprios

## CLÁUSULA QUARTA

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 21 de fevereiro de 2020.

  
**JOSÉ LUIZ AFONSO TRINDADE**  
Ass. Tubaronense de Futebol. Americano - ATFA

  
**JOARES CARLOS PONTICELLI**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ ERNANI BUERGER**  
Fundação Municipal de Esporte

Testemunhas

2ª